



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A PRODUÇÃO DE PÃES, DESTINADOS AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.136/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

A) MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.695.557/0001-67, com sede a Rua Geraldino Campista, 458, Bairro Santo Antônio, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 012.695.166-71, e portador do RG N.º MG11585317 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A PRODUÇÃO DE PÃES, DESTINADOS AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
0004	36967	Farinha de trigo especial – Sacos de 25 kg. O produto deverá ser isento de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	SCO	2.050	R\$ 98,50	R\$ 110,00	R\$ 11,50	R\$ 23.575,00
0008	41452	MPE - Farinha de trigo especial – Sacos de 25 kg. O produto deverá ser isento de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar	SCO	100	R\$ 98,50	R\$ 110,00	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

metrólica



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	úmida, fermentada ou rançosa.								
								Total	R\$ 24.725,00

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ R\$ 24.725,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 004/2022, firmada entre as partes em 08 de Março de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 04 AGO, 2022.

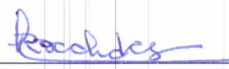
REGISTRADA:

**MAURO LUCIO
RIBEIRO JUNIOR:**
01269516671

Digitally signed by MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR.01269516671
DN: cn=DR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SAFE CERT,
ou=18929698000175, cn=MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR:
01269516671
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-08-04 15:59:01
Font Reader Version: 9.2.0

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

mdgolicia



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Maria Angélica
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Sabrina
SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto
MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60